



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 11 DE JULHO DE 2019

MINUTA DA ATA Nº 15/2019

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

Assuntos

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia. -----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

2.1.1 – FECHO DO VÃO QUE CONFINA COM A PARCELA TRANSFORMADA NUM PARQUE DE ESTACIONAMENTO, NA RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.2 - INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AQUANDO DAS COMEMORAÇÕES DO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DAS RUÍNAS DA BOBADELA-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara e da vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.2.1 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

----- O Presidente da Câmara no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs à Câmara Municipal que delibere agendar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 18 do corrente mês de julho, pelas 10:00 horas, para tratar de assuntos urgentes relacionados com a execução da empreitada de “Escola Secundária de Oliveira do Hospital”, designadamente no que se refere à possível tomada de posse administrativa da obra em causa pelo Município de Oliveira do Hospital para que rapidamente se possa avançar com a abertura de novo procedimento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Ainda sobre este assunto e no que respeita à possível tomada de posse administrativa das obras decorrentes da empreitada de “Escola Secundária de Oliveira do Hospital” pelo Município de Oliveira do Hospital, interveio o vereador Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 13 E 14, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13 E 27 DE JUNHO DE 2019-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de junho de 2019 (ATA N.º 13/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.

----- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Teresa Dias não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da Ata n.º 14, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de junho, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores.-----

3.2 – RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - ISENÇÃO DE TAXAS-----

a) - LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO NA CIA PÚBLICA-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 28 junho de 2019, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de um divertimento público na via pública, apresentado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização de uma arruada, com a designação “Dou Mais Tempo à Vida”, que teve lugar no dia 30 de junho do ano em curso, das 09h30m às 10h30m, no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

b) - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 28 junho de 2019, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão de Licença Especial de Ruído, apresentado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização de uma arruada, para a realização de uma arruada, com a designação “Dou Mais Tempo à Vida”, na cidade de Oliveira do Hospital, que teve lugar no dia 30 de junho do ano em curso, das 09h30m às 10h30m, no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

3.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 13761, de 5 de julho de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/89, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho de 5 de julho de 2019, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a atribuição à Sr.ª Maria Angelina Cura Garcia Serra, de um subsídio de emergência ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 112,35 € (cento e doze euros e trinta e cinco cêntimos), para compensar a falta de recursos económicos e bem assim como compensação pela realização de 35 horas de Trabalho Socialmente Necessário, já realizadas mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

3.2.3 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JULHO DE 2019-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de julho de 2019, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.3 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - DECRETO-LEI N.º 84/2019, DE 20 DE JUNHO. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019. DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 13403, de 1 de julho de 2019, remetido pela Associação Nacional de Municípios, através do qual envia a Circular 40/2019-PB, relativa ao assunto mencionado em epígrafe (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 20 de junho. Execução do Orçamento do Estado para 2019. Descentralização administrativa.”, para conhecimento, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.4 - INTERDIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS DURANTE O PERÍODO CRÍTICO – INFORMAÇÃO-----

G.C.A.L

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços, com o número de registo 13477, de 2 de julho de 2019, associada ao processo número 2019/450.10.220/16, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e que se transcreve na íntegra:-----

-----“Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, tornou-se possível a realização de queimadas e queima de sobrantes durante o período crítico, conforme exposto no seu artigo 28 alínea C, nos termos definidos pela Câmara Municipal, os quais se encontram explanados no Edital datado de 7 de fevereiro.-----

-----Apesar do exposto no decreto de lei supra citado verifica-se que o uso do fogo encontra-se associado a várias práticas agrícolas e florestais, sendo relevante os casos em que estas atividades se descontrolam e originam grandes incêndios com graves consequências ecológicas e socioeconómicas. Cerca de 98% das ocorrências em Portugal Continental têm causa humana o que torna urgente uma alteração de comportamentos de modo a que estas práticas não aumentem o risco, ou seja, tenham menor probabilidade de originar incêndios rurais.-----

-----A queima de sobrantes foi apresentada como a causa provável de mais de 70% dos incêndios rurais existentes no anos de 2018 em território nacional, com consequências graves na produtividade dos espaço florestais e agrícolas assim como para o meio ambiente.-----

-----De modo a minimizar o número de ocorrência com causa nas queimas realizadas e consequentemente a área ardida recomenda o Conselho Intermunicipal em deliberação, por unanimidade, datada de 02/05/2019 que nos 19 municípios da CIM RC não se autorize a realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo.-----

-----Desta forma, propõe-se que seja submetido a reunião de Câmara para deliberação a não autorização durante o período crítico da realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo prevenindo comportamentos de risco que originem incêndios rurais.-----

-----À consideração superior,-----

-----Coordenador Municipal de Proteção Civil-----

-----José Carlos Marques da Silva”-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, não autorizar a realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração, durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo prevenindo comportamentos de risco que originem incêndios rurais.-----

3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ENTIDADES

A-1) CORAL DE SANT'ANA

D.A.G.F.

-----Prestados os necessários esclarecimentos pela vereadora Graça Silva relativamente a este assunto, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Coral de Sant'Ana** um subsídio no montante de **1.270,00 € (mil duzentos e setenta euros)**, para fazer face a despesas decorrentes da sua colaboração durante a organização e realização do Festival Municipal da Canção'2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 42676 e compromisso número 43848.** -----

A-2) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LOUROSA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lourosa**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, como apoio à realização de obras de conservação na Capela de Casal de Abade, sita na Rua da Fonte Velha, n.º 2, em Lourosa, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 42121 e compromisso número 43321.** -----

A-3) ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE LAGARES DA BEIRA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Jovens de Lagares da Beira** um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, como apoio ao desenvolvimento das atividades inscritas no Plano de Atividades para o ano de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42677 e compromisso número 43849. -----

3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 22 de junho e 5 de julho de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

3.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.7.1.1 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS -----

A) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P07 -----

D.P.G.T.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 13639, de 04/07/2019, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de uma (1) parcela de terreno destinada à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.ª do seguinte:-----

-----1. Trata-se da Parcela n.º P07, com a área de 750,00 m2, pertencente aos proprietários a seguir identificados, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1543, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com António Madeira Garcia, a Sul com João José F. Costa Soares e a Poente com Manuel Madeira Garcia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 2179/20141204 – Freguesia de Oliveira do Hospital; -----

-----2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.ª se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a respetiva escritura de compra e venda, bem como o pagamento do correspondente valor de aquisição, pelo montante total de 4.500,00 €, a favor de:-----

-----a) Alexandre Manuel Henriques Dias da Silva, com o NIF 220 788 324, portador do Cartão de Cidadão n.º 11828810-5-ZX8, válido até 9 de outubro de 2021, natural da freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra e esposa, Maria de Fátima Ribeiro Marques Silva, com o NIF 218 671 733, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12619696-6+-ZW9, válido até 4 de janeiro de 2029, natural da freguesia de Bobadela, concelho de Oliveira do Hospital, casados segundo o regime da comunhão de adquiridos e ambos residentes em Av. Calouste Gulbenkian, 11, 2.º Dt.º, Oliveira do Hospital, 3400-161 Oliveira do Hospital. -----

-----3. A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2019/2022 e no Orçamento para 2019, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 532.813,00 €. -----

-----4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2019, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos. -----

-----O processo encontra-se constituído por: -----

-----a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1543, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital; -----

-----b) Descrição predial n.º 2179/20141204 – Oliveira do Hospital; -----

-----c) Planta de identificação da parcela P07 a adquirir. -----

-----d) Ficha de Avaliação referente à Parcela P07, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital. -----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª -----

-----À consideração superior, -----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues” -----

----- **Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, autorizando o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a favor dos respetivos proprietários, devidamente identificados na informação supratranscrita, mediante a celebração da respetiva escritura de compra e venda.** -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42678 e de compromisso número 43850. -----

B) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P11-----

D.P.G.T.

-----**No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 11836, de 26/06/2019, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, que a seguir se transcreve na íntegra:**-----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de uma (1) parcela de terreno destinada à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.ª do seguinte: -----

-----1. Trata-se da Parcela n.º P11, com a área de 924,00 m², pertencente aos proprietários a seguir identificados, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1546, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com Serafim Ribeiro R. Nunes, a Sul com José João Fonseca Soares e a Poente com Francisco Rodrigues Marques Herdeiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 258/19890105 – Freguesia de São Paio de Gramaços;-----

-----2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.ª se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a respetiva escritura de compra e venda, bem como o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 5.500,00 €, a favor de:-----

-----a) Maria da Graça Santos Martins da Costa Batista, com o NIF 154 122 769, portadora do Bilhete de Identidade n.º 7999980-8, emitido em 05 de julho de 2006, pelo Arquivo de Identificação de Coimbra, natural da freguesia de Coimbra (Santa Cruz), concelho de Coimbra e marido, Francisco Simões Batista, com o NIF 103 603 514, portador do Bilhete de Identidade n.º 1633692-5, emitido em 14 de junho de 1999, pelo Arquivo de Identificação de Coimbra, natural da freguesia de Ceira, concelho de Coimbra, casados segundo o regime da comunhão geral de bens e ambos residentes em Rua Pedro Álvares Cabral, 80, 1.º, 3030-059 Coimbra.-----

-----3. A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2019/2022 e no Orçamento para 2019, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 542.203,00 €.-----

-----4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2019, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos.-----

-----O processo encontra-se constituído por:-----

-----a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1546, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital;-----

-----b) Descrição predial n.º 258/19890105 – São Paio de Gramaços;-----

-----c) Planta de identificação da parcela P11 a adquirir.-----

-----d) Ficha de Avaliação referente à Parcela P11, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.-----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª.-----

-----À consideração superior,-----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues”-----

----- **Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, autorizando o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), a favor dos respetivos proprietários, devidamente identificados na informação supratranscrita, mediante a celebração da respetiva escritura de compra e venda.**-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42679 e de compromisso número 43851.-----

C) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DAS PARCELAS P19, P40 E P42-----

D.P.G.T.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 13642, de 04/07/2019, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de três parcelas de terreno destinadas à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.ª do seguinte:-----

-----1. As parcelas em causa, são as que a seguir se identificam:-----

-----a) Parcela n.º P19, com a área de 1.149,00 m², que confronta a Norte com Manuel Rodrigues Herdeiros, a Nascente com António Gomes Lobo, a Sul com Carlos Alberto da Silva Faria e a Poente com Serafim Ribeiro Rodrigues Nunes Herdeiros, a qual é parte a desanexar do prédio pertencente aos proprietários a seguir identificados, inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1519, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito ao Pocinho, que confronta a Norte com Manuel Rodrigues Herdeiros, a Nascente com António Gomes Lobo, a Sul com Caminho e a Poente com Maria Emília Mota e outro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 919/20091029 – Freguesia de São Paio de Gramaços;-----

-----b) Parcela n.º P40, com a área de 1.160,00 m², pertencente aos proprietários a seguir identificados, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1498, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Costa, que confronta a Norte com António Gomes, a Nascente com José Diamantino Nunes, a Sul com Dr. João Afonso Ferreira Dinis e a Poente com Caminho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 918/20091029 – Freguesia de São Paio de Gramaços;

c) Parcela n.º P42, com a área de 1.160,00 m², pertencente aos proprietários a seguir identificados, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1500, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Costa, que confronta a Norte com José Diamantino Nunes, a Nascente com Anunciação Marques Veloso, a Sul com António Gomes e a Poente com Caminho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 404/19930421 – Freguesia de São Paio de Gramaços.

2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.ª se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a respetiva escritura de compra e venda, bem como o pagamento do correspondente valor de aquisição, pelo montante total de € 20.814,00, a favor de:-----

-----a) Carlos Alberto da Silva Faria, com o NIF 162 584 601, portador do Cartão de Cidadão n.º 08338970-9-ZZ7, válido até 13 de janeiro de 2020, natural da freguesia de São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, e esposa Isabel Maria da Fonseca Rodrigues Faria, com o NIF 186 924 313, portadora do Cartão de Cidadão n.º 08090299-5-ZZ6, válido até 26 de janeiro de 2021, natural da freguesia de São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, casados segundo o regime de comunhão de adquiridos e ambos residentes em Rua Prof. Dr. António Ribeiro Garcia de Vasconcelos, n.º 29, São Paio de Gramaços, 3400-708 São Paio de Gramaços.-----

-----3. A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2019/2022 e no Orçamento para 2019, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 532.813,00 €.-----

-----4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2019, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos. -----

-----O processo encontra-se constituído por: -----

-----a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1519, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital; -----

-----b) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1498, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital; -----

-----c) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1500, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital; -----

-----d) Descrição predial n.º 919/20091029 – São Paio de Gramaços; -----

-----e) Descrição predial n.º 918/20091029 – São Paio de Gramaços; -----

-----f) Descrição predial n.º 404/19930421 – São Paio de Gramaços; -----

-----g) Planta de identificação da parcela P19 a adquirir; -----

-----h) Planta de identificação da parcela P40 a adquirir; -----

-----i) Planta de identificação da parcela P42 a adquirir; -----

-----j) Fichas de Avaliação referentes às Parcela P19, P40 e P42, elaboradas de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital. -----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª -----

-----À consideração superior, -----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues” -----

----- Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, autorizando o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 20.814,00 € (vinte mil, oitocentos e catorze euros), sendo 6.894,00 € (seis mil, oitocentos e noventa e quatro euros) o valor correspondente à parcela P19, 6.960,00 € (seis mil, novecentos e sessenta euros) à parcela P40 e 6.960,00 € (seis mil, novecentos e sessenta euros) à parcela P42 a favor dos respetivos proprietários, devidamente identificados na informação supratranscrita, mediante a celebração da respetiva escritura de compra e venda.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42680 e de compromisso número 43852. -----

3.7.1.2 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E IMPLEMENTAÇÃO DAS HORTAS URBANAS, NO BAIRRO SOCIAL JOÃO RODRIGUES LAGOS" - RELATÓRIO FINAL-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2018 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “Manuel da Silva & Filho, Sociedade de Construções, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 307.322,22 € (trezentos e sete mil, trezentos e vinte e dois euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º

18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.7.1.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - 3.º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta, com o registo de entrada número 12803, de 21 de junho de 2019, remetida pela empresa CIP Construção, S.A., adjudicatária da empreitada acima identificada, a requerer a 3.ª Prorrogação de Prazo com modificação do plano de trabalhos, em mais 101 dias do que o prazo inicialmente previsto, tendo por base os factos nela enumerados, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, devidamente fundamentada pelos serviços, através de informação com o número EMP056, datada de 5 de julho de 2019, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“A adjudicatária da empreitada em assunto apresentou novo pedido de prorrogação de prazo, relativamente ao qual temos a referir o seguinte: -----

-----1- Desde a nossa última informação N.º EMP029/2019, de abril do corrente ano, relativa ao 2º pedido de prorrogação de prazo, não temos conhecimento de que tenha havido deliberação da Câmara Municipal, designadamente no que diz respeito à concessão de prorrogação, bem como do seu tipo (legal, graciosa ou com aplicação de multas).-----

-----2- Apesar disso, a obra tem continuado, ainda que muito lentamente e muito para além do prazo contratual. -----

-----3- Tal como já referimos na informação N.º EMP029/2019, existem questões fundamentais para o desenvolvimento da obra, que continuam a não estar resolvidos, designadamente no tocante a infraestruturas, mais propriamente o AVAC, cuja não resolução continua, hoje, tal como já em março, a comprometer a execução de trabalhos subsequentes, ao nível da quase totalidade de todos os acabamentos. Esta questão, tal como outras, já veiculadas em anteriores informações, têm motivado atrasos significativos na obra, sendo os mesmos, da total e exclusiva responsabilidade da adjudicatária. -----

-----Mesmo que em sede de medições finais se venham a verificar erros de medição em algumas tarefas de acabamentos, os quais poderão originar, eventualmente, uma prorrogação legal, esta será sempre insignificante no tempo, sobretudo tendo em conta a ultrapassagem já existente no prazo contratual. -----

-----Face ao exposto, não encontramos qualquer fundamento para a concessão de qualquer prorrogação legal. -----

-----4- No que respeita ao pedido de reposição do equilíbrio financeiro a que a adjudicatária continua a alegar ter direito, reforçamos o que já dissemos anteriormente, ou seja, a questão não é matéria da competência e análise destes serviços, devendo ser analisado por especialistas da área. -----

-----No entanto será conveniente ter em conta, que após o auto de medição do mês de junho de 2019, a adjudicatária ainda tem na sua posse 245.721,97€, relativos a adiantamento ainda não reembolsado. -----

-----5- Em suma, face a tudo o que foi referido por diversas vezes, salvo melhor opinião, o prazo necessário à conclusão da obra, na parte já consignada, referente ao Colégio Brás Garcia de Mascarenhas, deverá ser concedido, para que a execução da obra possa ser concluída, mas não como prorrogação legal. -----

-----A não ser assim, a obra teria que parar, seguida de rescisão de contrato.-----

-----À consideração superior.-----

-----Fernando António Amaral Vicente -----

----- (Técnico Superior) -----

Marília Sofia Ferreira Tavares

(Técnica Superior)

Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto, por parte do Presidente da Câmara, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e após análise, deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido de prorrogação do prazo requerido pelo empreiteiro, nos termos e com os fundamentos da informação técnica supra referenciada, cujos termos foram corroborados por todos os membros presentes, devendo proceder-se à audiência prévia do adjudicatário, por escrito, nos termos do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 26 de junho e 9 de julho de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL

A) SÓNIA PATRÍCIA DA COSTA LEANDRO PEREIRA

U.D.E.S.

Tendo presente a informação social com o número de registo 13790, de 8 de julho de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/90, relativamente à situação da D.ª Sónia Patrícia da Costa Leandro (viúva de Marco Pereira), residente no lugar e freguesia de Seixo da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Sónia Patrícia da Costa Leandro, um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros), como participação adicional nas despesas de funeral do seu marido, Marco Paulo Conceição Pereira, recentemente falecido, e equilíbrio social e financeiro do agregado familiar.

A presente despesa foi objeto de cabimento número 42682 e de compromisso número 43854.

B) MÁRIO VICENTE DE MATOS

U.D.E.S.

Tendo presente a informação social com o número de registo 13795, de 8 de julho de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/91, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Mário Vicente de Matos, residente na localidade de Galizes, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. Mário Vicente de Matos, um subsídio de emergência social, no montante de 300,00 € (trezentos euros), para compensar a falta de recursos

económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42683 e compromisso número 43855. -----

B) ALEXANDRA ISABEL PERES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 13786, de 8 de julho de 2019, relativamente à situação do agregado familiar da D.ª Alexandra Isabel Peres, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Alexandra Isabel Peres, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro e bem assim em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, que já realizou no Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42684 e compromisso número 43856. -----

C) LAURA RUNKHEL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 13976, de 10 de julho de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/92, relativamente à situação do agregado familiar da D.ª Laura Runkhel, residente na freguesia de Lourosa, a Câmara Municipal tendo em conta que se trata de uma situação decorrente do incêndio que assolou o Município de Oliveira do Hospital em 15 de outubro de 2017, deliberou sob proposta do vereador José Francisco Rolo, por unanimidade, atribuir à D.ª Laura Runkhel, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 67,50 € (sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), para que possam adquirir os certificados de residência e, conseqüentemente, possam rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42681 e compromisso número 43853. -----

4.1.1.2 - CLDS 4G DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.2 - REUNIÃO - PLATAFORMA SUPRACONCELHIA DA REDE SOCIAL - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Ainda no que se refere ao domínio da Ação Social, pediu o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----:

4.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo no que ao domínio do Ambiente diz respeito, deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital, na reunião da Direção da Serra do Açôr – Associação de Desenvolvimento Regional, e também na reunião da Assembleia Geral Ordinária da Serra do Açôr – Associação de Desenvolvimento Regional que decorreu no passado dia 9 do corrente mês de julho, na sede da Casa da Comarca de Arganil, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1 – Aprovação da Ata da reunião anterior; -----

-----2 – Apreciação e aprovação do Plano de Atividades e orçamento para 2019;-----

-----3 – Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades e Prestação de Contas do ano de 2018; - -----

-----4 – Aprovação da contratação de dois empréstimos;-----

-----5 – Assuntos diversos de interesse para a Associação.-----

-----Em face do exposto, o vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Contas da Serra do Açôr – Associação de Desenvolvimento Regional, respeitante ao ano de 2018, **documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo.** -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva. -----

4.2.1.2 - CHEQUE + EDUCAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento do apoio que o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a dar aos pais/encarregados de educação e seus educandos, no início de cada ano letivo, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir um “Cheque + Educação” a todos os alunos do 1.º CEB (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade), residentes no concelho e que frequentem o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, destinado ao apoio à aquisição dos cadernos de

exercícios complementares aos manuais escolares, para o ano letivo 2019/2020, adquiridos nas papelarias do concelho, uma vez que o Ministério da Educação oferece os manuais escolares e bem assim atribuir aos alunos do 1.º e 2.º escalão, de acordo com o Despacho 7255/2018, de 31 de julho, um apoio para aquisição de material escolar. Informou assim, que de acordo com a pesquisa efetuada relativa aos custos dos cadernos de exercícios para estes anos letivos, prevê-se que o município venha a ter uma despesa na ordem de 26.744,74 € (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos) para um total de 618 alunos que irão beneficiar deste apoio. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva mais informou que este apoio será processado da seguinte forma: após a compra, o Encarregado de Educação ou representante do mesmo, deverá dirigir-se ao Balcão Único desta Câmara Municipal, obrigatoriamente acompanhado(a), da respetiva fatura/recibo em nome do(a) aluno(a), bem como cópia do IBAN com a identificação do titular ou poderá ainda enviar os mesmos documentos através de *email*. -----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva mais deliberou, por unanimidade, que os alunos retidos no letivo 2018/2019 perdem o direito a este apoio, destinado à aquisição dos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, no ano letivo seguinte, à exceção dos alunos retidos, cujo agregado familiar apresente uma situação de carência económica, devidamente comprovada.** -----

-----Ainda sobre este assunto, intervieram o vereador Carlos Carvalheira e o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

4.2.3 – CULTURA -----

4.2.3.1 - SOLTEM TALENTOS'2019 - PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.3.2 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS -----

A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA -----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, durante o 2.º trimestre de 2019, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA -----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, durante o 2.º trimestre de 2018, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, tendo prestado

informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, durante o 1.º trimestre de 2019, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4.2.3.3 - AGENDA CÁ ACONTECE -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva distribuiu pelos senhores vereadores a Agenda Cultural do Município de Oliveira do Hospital - “Cá Acontece”, referente às atividades culturais a realizar no Município de Oliveira do Hospital, durante os meses de julho e agosto do ano em curso, destacando a realização da ExpOH e as diversas iniciativas a levar a efeito pelas Juntas de Freguesia do concelho de Oliveira do Hospital.- -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----Sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----Sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir.-----

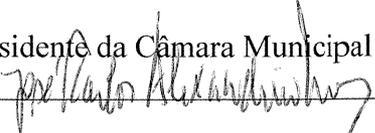
-----Tomou o uso da palavra a vereadora Teresa Dias, que deu conhecimento à Câmara Municipal de que foram retomados os trabalhos de abate de árvores no designado “Bosque da Paixão”, no Santuário de Nossa Senhora das Precês, em Vale de Maceira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e cinquenta e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

